



Pedido de Cotação Nº 044/2021.

Assunto: Aquisição de Backdrop (Painel) para evento de entrega dos Planos

Básicos e Executivos do projeto Saneamento Rural e Lançamento do

programa SANEAR Guandu, ambos do Comitê Guandu-RJ, a ser

realizado no Palácio Guanabara.

Referência: CG INEA 03/2010. Processo nº 00001.000227/2021.

1. OBJETO

1.1.O presente pedido de cotação tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção e entrega de Backdrop (Painel) para evento de entrega dos Planos Básicos e Executivos do projeto Saneamento Rural e lançamento do programa SANEAR Guandu, ambos do Comitê Guandu-RJ, a ser realizado no Palácio Guanabara.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1.**Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 27/08/2021 às 17:00h para o e-mail guandu@agevap.org.br.
- 2.2.O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.
- 2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo







o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO II.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contração, os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
 - 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
 - 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
 - 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
 - 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
 - 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo III, em papel timbrado da proponente.
- 3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de cinco (5) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a







empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

- 3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:
 - 3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;
 - 3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada através de ordem de serviço.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1.O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ R\$ 3.649,15 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

6. DAS SANÇÕES

- 6.1.O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.
- **6.2.** A recusa injustificada de assinar o Contrato, a inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de







manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- 6.2.1. advertência;
- 6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;
- 6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;
- 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.
- 6.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Seropédica/RJ, 19 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Fátima do Carmo Rocha

Coordenadora de Núcleo – UD6





FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS



Dados do requisitante

Nome Fátima do Carmo Rocha

Cargo Coordenadora de Núcleo - UD6

Objeto

Aquisição de Backdrop (Painel) para Evento de entrega dos Planos Básicos e Executivos do projeto Saneamento Rural e Lançamento do programa SANEAR Guandu, ambos do Comitê Guandu-RJ, a ser realizado no Palácio Guanabara.

Justificativa

A contratação foi solicitada pela Diretoria Colegiada como apoio instirucional para o evento de entrega dos projetos e lançamento do programa Sanear Guandu, a ser realizado no Palácio Guanabara, com a presença do Governador Cláudio Castro.

Des	orio	ãoc.	مم	Oh	into

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Preço de Referência
Backdrop de Painel Pantográfico Curvo Com Impressão	Dimensões Montado: 300cm (L) x 200cm (A) - aproximadamente. Estrutura: em alumínio pantográfica; sistema de travamento da estrutura e fixação dos painéis impressos; réguas de plástico. Impressão: colorida; vinil adesivo laminado aplicado sobre chapas de PVC fixadas na estrutura através de imãs; acabamento fosco texturizado (para redução de reflexos); obedecer aproporcionalidade das dimensõesda estrutura pantográfica montada. Arte enviada pela Contratante. Acessórios: incluso case de nylonou em material sintético (ou plástico) para armazenamento e transporte. Frete de Entrega: incluir o valor do frete na proposta; Informações e ilustrações (exemplo): Anexo I	1 (um). Entrega única.	R\$ 3.649,15

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Os materiais deverão ser entregues na Sede da AGEVAP, localizada na Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) -Manejo -Resende/RJ -CEP: 27520-005.

Validade da Proposta: Deve constar da proposta apresentada, expressamente, prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.

Observação

A retirada ou alteração dos itens abaixo deverá ser analisada pelo solicitante, considerando o centro de custo da contratação, bem como poderão ser retirados ou inseridos outros dados, conforme pertinência.

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

() ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada por valor global, incluindo todos os seus custos (confecção, finalização, e entrega) em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto.

A empresa deverá emitir até duas (02) Notas Fiscais cujos valores serão disponibilizados pela AGEVAP após a finalização da contratação.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

A empresa deverá considerar os valores para entrega no endereço acima. Não haverá pagamento por frete ou entrega.



Obrigações da Contratada:

A CONTRATADA, conforme especificações acima descritas, obrigar-se-á:

- Comprometer a enviar todo o material somente após a aprovação expressa via e-mail da AGEVAP;
- Orientar o contratante em relação a elaboração da arte a ser impressa (especificações e orientações gerais) e realizar correções e adequações mínimas que se façam necessárias para o resultado final;
- Enviar croqui/mockup (arte) final da impressão aplicada na estrutura;
- Efetuar a entrega dos materiais no endereço especificado anteriormente neste documento, após agendar previamente um horário e data de entrega com a AGEVAP;
- Enviar um manual, podendo ser via e-mail, com instruções (passo-a-passo) de montagem e uso do objeto contratado;
- Responsabilizar-se integralmente pelos produtos adquiridos, nos termos da legislação vigente;

Manter as mesmas condições de fornecimento do produto, inclusive o preço apresentado na proposta e a regularidade fiscal;

- Os itens deverão ser faturados em sua totalidade em 1 (uma) única Nota Fiscal, contendo a quantidade dos itens e suas respectivas descrições.Em caso de comprovação de que os produtos diferem em qualquer aspecto do contratado, a contratante poderá exigir sua correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má entrega dos produtos tenha causado.

Prazos de entrega: 10 dias úteis após a aprovação do croqui (arte). Mockup da impressão aplocada na estrutura.

Seropédica/RJ, 09/08/2021.

Revisão 04 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente) Fátima do Carmo Rocha Coordenadora de Núcleo - UD6 (assinado eletronicamente) Leandro Oliveira Gerente de Recursos Hídricos CG INEA 03/2010



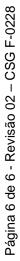




ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL						
Dados Principais do Fornecedor						
Empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
Descrições do Objeto						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Total		
1	Backdrop de Painel Pantográfico Curvo Com Impressão entrega	Unidade	1	R\$		
			TOTAL	-		
	ndereço de Entre	ção	Validade da Proposta:			
E	ndereço de Entre		Sede da AGEVAP, localizada na Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) -Manejo -Resende/RJ -CEP: 27520- 005.			
Sede da A	GEVAP, localizada			Торосси		
Sede da A	GEVAP, localizada oja 1A) -Manejo -R		-CEP: 27520-			
Sede da A	GEVAP, localizada oja 1A) -Manejo -R	esende/RJ	-CEP: 27520-			
Sede da A	GEVAP, localizada oja 1A) -Manejo -R 005.	esende/RJ	-CEP: 27520- ação			









ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação XX/2021

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa	, CNPJ nº,
sediada - (endereço completo) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu quadro de	pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ne	em menores de 16 (dezesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição	o de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002	2).
Resende/RJ, de	de 2021.
Assinatura e Identificação do F	Representante Legal

